

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零一年五月十四日批示：

麥泰錕——政府總部輔助部門編制外合同第一職階二等助理技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零一年七月一日起續期一年。

江超華——政府總部輔助部門散位合同第一職階熟練工人，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，由二零零一年七月一日起續期一年。

二零零一年六月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 31/2001 號保安司司長批示

卓 越 功 績 獎

司法警察局二等督察João Augusto da Rosa先生一直以來工作積極、努力、專業、出色，特別自去年擔任該局刑事調查廳廳長以來，除了繼續帶領撲滅搶劫罪案統籌科人員快速、高效地偵破多宗有關侵犯財產的罪案之外，還盡心盡力領導、協調刑事調查廳各個科的工作，使該廳的破案率不斷提高，成績斐然，其專業知識、工作態度備受上下級的讚賞。

João Augusto da Rosa先生在領導該局刑事調查廳各科的偵查工作中，總是親力親為、認真細緻。為了破案，他經常不辭勞苦、廢寢忘食，處處顯示出對刑事偵查工作的熱愛和對法律所賦予職責的忠誠。今年初發生的幾宗重大案件，João Augusto da Rosa先生在調查過程中更是竭盡全力、不眠不休，經常不顧辛勞和安危，身先士卒、積極投入，以其豐富的專業知識和模範的行為領導刑事偵查廳發揮巨大的效能，快速、圓滿地偵破了影響全澳乃至國際的綁架勒索案以及其他的有組織罪案等案件，為澳門贏得了國際聲譽，為司法警察局樹立了良好的形象，也因此得到同事的敬佩和支持。

基於此，經司法警察局局長建議，並根據六月二十九日第27/98/M號法令第四十二條第一款及第二款b)項規定，現特向二等

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 14 de Maio de 2001:

Mak Tai Kuan — renovado, pelo período de um ano, o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2001.

Kong Chio Wa — renovado, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2001.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Junho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 31/2001

Menção de Mérito Excepcional

O inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária, João Augusto da Rosa, revelou sempre uma entrega, espírito positivo e profissionalismo na execução de todas as tarefas que lhe foram distribuídas. Demonstrando um especial destaque no trabalho que desenvolveu, chefiando a Secção Central de Combate ao Roubo, conseguiu obter êxitos na resolução de crimes contra o património. O mesmo inspector começou desde o ano passado a exercer, também, as funções de chefe do Departamento de Investigação Criminal e, com o seu empenhamento na direcção e coordenação das tarefas de diversas subunidades deste departamento, contribuiu para o aumento notável da taxa de resolução de crimes. Os seus conhecimentos profissionais e dedicação no trabalho fez com que ele seja alvo do elogio de todo o pessoal da Polícia Judiciária.

O inspector João Augusto da Rosa entrega-se, com seriedade, na direcção do trabalho das subunidades do mesmo departamento, e para resolver os crimes trabalhou com total disponibilidade e sem descanso, tendo-se manifestado o seu entusiasmo no trabalho de investigação e lealdade no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei. Essas qualidades pessoais destacaram-se sobretudo no decurso de inquérito sobre uns casos mediáticos criminais acontecidos no princípio do corrente ano, no qual este inspector mostrou forte empenho, coragem e dedicação. Salienta-se ainda a sua riqueza a nível de conhecimento especializado, bem como o seu comportamento exemplar aquando da direcção do Departamento de Investigação Criminal, o que permitiu a resolução com eficiência e sucesso, tanto de um caso de rapto susceptível de introduzir influência em Macau ou até em países do mundo, como de outra criminalidade organizada, resultando na obtenção para Macau de prestígio a nível internacional e na criação de uma boa imagem, o que ainda lhe granjeou a estima e apoio de colegas.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao inspector de 2.ª classe, João Augusto da Rosa, a Menção de Mérito Ex-

督察 João Augusto da Rosa 先生頒授卓越功績獎，並准予其在本批示公佈之日起晉升為司法警察局第一職階一等督察。

二零零一年五月三十日

保安司司長 張國華

第 32/2001 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局二等督察 Mário António Lameiras 先生在領導撲滅及調查販毒統籌科的工作中，憑藉豐富的專業知識、積極認真的工作態度屢破罪案，成績顯著，為打擊毒品犯罪、維護社會治安和市民身體健康作出了突出的貢獻。

近年來由於毒品犯罪猖獗，無論數量和種類都大量增加，對市民、特別是青少年的滋擾和影響日益嚴重。Mário António Lameiras 先生帶領全科人員以專業的精神、積極的態度，有計劃、有步驟地展開對各宗毒品罪案的調查，成功緝獲了大量的毒品和各類違禁藥品，搗破多個本地及跨境的販毒集團，偵破了一批嚴重刑事案件。與此同時，他更配合特區政府的保安政策，留意各種新型毒品在澳門的濫用情況，及時向有關當局作出建議，立例禁止販賣和使用對人造成嚴重損害的精神科藥物。通過 Mário António Lameiras 先生以及其領導下的全體同事的不斷努力，有效打擊了毒品犯罪活動，維護了社會治安，捍衛了法律的尊嚴。

除此以外，Mário António Lameiras 先生還經常配合該局其他部門偵察罪案，在行動中顯示出其專業的技能和忘我的工作態度，特別是在一些重大案件的偵查過程中，他一絲不苟、努力不懈的作風對破案起了重要的作用。

基於此，經司法警察局局長建議，並根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 b) 項規定，現特向二等督察 Mário António Lameiras 先生頒授卓越功績獎，並准予其在本批示公佈之日起晉升為司法警察局第一職階一等督察。

二零零一年五月三十日

保安司司長 張國華

cepcional e promovo-o à categoria de inspector de 1.ª classe, do 1.º escalão, a partir da data da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2001

Menção de Mérito Excepcional

O inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária, Mário António Lameiras, possui excelentes qualidades de conhecimento profissional e elevado sentido de responsabilidade. Sob a sua direcção, a Secção Central de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes tem resolvido um significativo número de casos mediáticos e obtido um grande êxito, tendo contribuído em grande escala para o combate à droga e a manutenção da ordem social, bem como a salvaguarda dos bens e vida dos cidadãos.

Nos últimos anos, os crimes na área de droga têm-se agravado, com uma subida tanto em quantidade como em tipo, causando assim uma influência negativa aos cidadãos, sobretudo aos jovens. Este inspector chefiou o pessoal da Secção com elevado brio profissional e atitude activa, efectuando, passo a passo, diversas investigações nesta área, conseguindo apreender uma grande quantidade de droga e vários tipos de medicamento cuja venda é desautorizada, bem como desmantelou muitas redes de tráfico de droga, quer locais quer transfronteiriças, e resolveu um significativo número de casos de importante relevância. Além disso, para coordenar a política de segurança pública da RAEM, o mesmo prestou grande atenção sobre o abuso de drogas recém-aparecidas em Macau e submeteu a tempo a sua opinião para diversas entidades públicas no sentido de acelerar a elaboração da lei sobre a proibição de tráfico e uso de substâncias psicotrópicas, que prejudicam gravemente a saúde. Em virtude do empenho do inspector Mário António Lameiras e os esforços sem cessar de todos os colegas sob a sua direcção, as actividades criminosas na área de droga foram combatidas com eficácia. A segurança pública de Macau foi assegurada, bem como o respeito pela lei foi defendido.

O inspector presta também colaboração, com frequência, às outras subunidades orgânicas da Polícia Judiciária na investigação dos crimes, demonstrando uma habilidade técnica profissional e atitude de trabalho com abnegação, sobretudo na investigação de alguns casos mediáticos, empenhando-se sem descanso e de maneira conscienciosa e meticulosa e desempenhando um papel muito importante na resolução dos casos.

Nestes termos, sob proposta do director da Polícia Judiciária, e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao inspector de 2.ª classe, Mário António Lameiras, a Menção de Mérito Excepcional e promovo-o à categoria de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir da data da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.